



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa pregoeiro e equipe de apoio no âmbito Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea f, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, nos termos da Lei 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro-Oficial, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão, presencial os seguintes servidores:

- I – Magda Macedo Sales, Pregoeiro oficial;
- II – Galdino Antônio dos Santos, membro titular equipe de apoio e Secretário;
- III- Alessandra Castro de Souza Lemes membro titular da equipe de apoio;
- IV – Fabrício Rocha de Souza, membro suplente;

Parágrafo único. O Pregoeiro em seus impedimentos e ausências será substituído por Alessandra Castro de Souza Lemes, ao qual fica designado Pregoeiro Substituto.

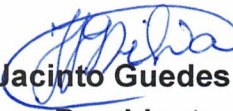
Art. 2º. Revoga-se a portaria de nº 07, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:
10 / 11 / 2022 às 15:43 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 73
Sob o nº 74/2022

Servidor Responsável

Riachinho (MG), 10 de novembro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente